



Estado de Pernambuco  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Brejinho**

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00

Município de Brejinho

Centro

**Decreto**

MARÇO/2024

Decreto nº 00222024

Em, 22 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00599/2023, de 07 de Dezembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00596/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS**

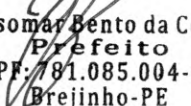
|                                 |     |      |      |   |                   |
|---------------------------------|-----|------|------|---|-------------------|
| 04                              | 123 | 0010 | 2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS |                   |
| 3391.97                         | 00  |      |      | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 450.000,00        |
| 15000000                        |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos               | 450.000,00        |
| Total da Unidade:               |     |      |      |   | 450.000,00        |
| <b>Total de Suplementações:</b> |     |      |      |   | <b>450.000,00</b> |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 22 de Março de 2024.

  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

Estado de Pernambuco  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Brejinho**

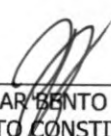
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00

Município de Brejinho

Centro

**Decreto**

MARÇO/2024

  
GILSOMAR BENTO DA COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
Gilsomar Bento da Costa  
**Prefeito**  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

22/04/2024

Responsável 